

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2022**

Autoriza a criação de equipamento cultural destinado à preservação, difusão e exibição do acervo, obra e legado, material e imaterial, do artista Naná Vasconcelos.

Art. 1º O Poder Público Municipal fica autorizado a criar equipamento cultural destinado à preservação e exibição do acervo, obra e legado, material e imaterial, do artista Naná Vasconcelos, no Município do Recife.

Art. 2º O equipamento cultural destinado à preservação, difusão e exibição do acervo de Naná Vasconcelos será implantado pelo Poder Executivo conforme disponibilidade orçamentária, e será instalado em:

I - edificações, terrenos, ou equipamentos vinculados a quaisquer entes ou órgãos municipais;

II - espaços próprios da esfera estadual ou federal;

III - locais privados; ou

IV - setores específicos e permanentes de museus ou locais afins já existentes.

Parágrafo único. As instalações previstas nos incisos II e III do *caput* poderão ser realizadas, dentre outras, por meio de:

I - convênios;

II - parcerias;

III - doações; e

IV - cessão de imóveis.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Art. 3º O acervo do equipamento cultural de que trata esta Lei será constituído por:

I - objetos;

II - fotografias;

III - películas;

IV - elementos ou informes de expressão e documentação que se constituam em memória da história, obra e legado, material e imaterial, do artista Naná Vasconcelos; e

V - outras mídias e tecnologias, inclusive as que vierem a ser criadas.

Art. 4º Será incentivada a digitalização dos documentos e objetos que compõem o acervo do equipamento cultural previsto nesta Lei, os quais deverão ter a mesma proteção dos originais.

Art. 5º Para o equipamento cultural, poderão ser estabelecidos convênios e parcerias com instituições, órgãos ou organizações não governamentais, visando a troca de informações e o enriquecimento do acervo.

Parágrafo único. Faculta-se ao Poder Executivo Municipal a realização de convênios com instituições de ensino e pesquisa para curadoria e estudo da obra, acervo e memória de Naná Vasconcelos.

Art. 6º O Poder Público Municipal poderá receber doação de pessoas físicas ou jurídicas, da iniciativa privada nacional ou internacional, materiais e acervos que, após seleção e análise, incorporar-se-ão ao acervo do equipamento cultural em homenagem a Naná Vasconcelos.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2022.

**LIANA CIRNE LINS**



**Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Público Municipal a criar equipamento cultural destinado à preservação, difusão e exibição do acervo, obra e legado, material e imaterial, do artista Naná Vasconcelos. Tal equipamento poderá se constituir como Memorial e compor o circuito turístico cultural do Marco Zero, circuito este previsto no Projeto Recentro e indicado pela Frente Parlamentar do Centro do Recife, em consonância com a curadoria da obra, hoje representada por Patrícia Vasconcelos, produtora cultural do legado de Naná Vasconcelos, engenheira civil e estudante de Psicologia Forense na *John Jay College of Criminal Justice*, em Nova Iorque.

Juvenal de Holanda Vasconcelos, conhecido internacionalmente pelo seu nome artístico, Naná Vasconcelos, nasceu no Recife-PE, em 2 de agosto de 1944. Mesmo após duas décadas tocando pelo mundo e tendo morado em Paris e Nova York, as influências culturais de sua terra estão presentes em toda sua obra.

Eleito onze vezes o melhor percussionista do mundo pela revista *DownBeat*, e nove vezes vencedor do *Grammy Awards* com sua atuação na música, cinema, dança e *performing arts*, Naná Vasconcelos transitou desde a música erudita do brasileiro Villa-Lobos ao roqueiro Jimi Hendrix, aprendeu a tocar praticamente todos os instrumentos de percussão, embora nos anos 60 tenha se especializado no berimbau.

Depois das mais variadas experiências musicais, Naná Vasconcelos mudou-se para o Rio de Janeiro e começou a trabalhar com Milton Nascimento. Em 1970, o saxofonista argentino Gato Barbieri o convidou para se juntar ao grupo. Apresentaram-se em Nova York e Europa, com destaque para o festival de Montreaux, na Suíça, onde o percussionista encantou público e crítica. Ao término da turnê, fixou residência em Paris, França, durante cinco anos, onde gravou o seu primeiro álbum – “Africadeus” (71). No Brasil, Naná gravou o



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

seu segundo disco “Amazonas” (72). Começou, então, uma bem-sucedida parceria com o pianista e compositor Egberto Gismonti, durante oito anos, que resultou em três álbuns – “Dança das Cabeças”, “Sol do Meio-Dia” e “Duas Vozes”.

Naná trabalhou nas trilhas sonoras dos filmes “Procura-se Susan Desesperadamente”, estrelado por Madonna e Rosanna Arquette, e “Down By Law”, do cultuado diretor Jim Jarmusch, além de “Amazonas”, de Mika Kaurismaki.

De volta a Nova York, formou o grupo “Codona”, com Don Cherry e Colin Walcott, também gravando e fazendo turnê com a banda do guitarrista Pat Metheny. Trabalhando com artistas das mais variadas tendências, Naná Vasconcelos gravou com B.B. King, com o violinista francês Jean-Luc Ponty, com o grupo de rock americano Talking Heads, liderado por David Byrne e com a pianista brasileira Eliane Elias, entre incontáveis músicos e bandas de reconhecimento internacional. Em 1986, de volta ao Brasil depois de dez anos, fez turnê recebida com entusiasmo pelo público.

O trabalho de Naná sempre demonstrou a amplitude do seu talento, e nos anos 80 gravou o disco “Saudades”, concerto de berimbau e orquestra. Depois, vieram os álbuns “Bush Dance” e “Rain Dance”, suas experiências com instrumentos eletrônicos. Daí por diante, Naná esteve envolvido mais diretamente com o cenário musical brasileiro ao fazer a direção artística do festival Panorama Percussivo Mundial (Percpan), em Salvador, e do projeto ABC Musical, além de participações especiais em álbuns de Milton Nascimento, Caetano Veloso, Marisa Monte e Mundo Livre S/A, entre outros.

Em meio a inúmeros lançamentos fora do país, Naná Vasconcelos lançou no Brasil o disco “Contando Estórias”, em 1994, depois os CDs “Contaminação” e “Minha Lõa”. No fim de 2005, lançou “Chegada”, pela gravadora Azul Music, e em 2006, o CD intitulado “Trilhas”. Com raízes pernambucanas, Naná idealizou o projeto ABC das Artes Flor do Manguê, trabalho com crianças carentes. Uma trajetória de vida que esbanja virtuosismo musical e integridade pessoal em tudo o que faz e toca.

Em janeiro do corrente ano, os admiradores da obra do Mestre Naná Vasconcelos



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

foram surpreendidos com a notícia que o acervo do percussionista havia sido retirado de sua residência e estava sem destinação.

Patrícia Vasconcelos afirmou para o Jornal do Commercio que nunca recebeu propostas ou conversas na intenção de fazer uma parceria para a preservação do acervo, que ficará guardado em um depósito. Enquanto que outras instituições de cultura, educação e pesquisa sediadas fora do Brasil, por saber do valor da obra do artista, se mobilizam pela preservação e difusão desse legado. É o caso do *Musical Instrument Museum (MIM)*, localizado em Phoenix, no Arizona (EUA), que reserva uma sala em homenagem ao músico, e mantém em seu acervo três instrumentos do artista.

O acervo pessoal de Naná Vasconcelos - composto por instrumentos, prêmios, roupas de shows, quadros, fotografias, arquivo de jornais e objetos de lembranças de viagens realizadas por todo o mundo - tem imensurável importância para a preservação da cultura e da história do Estado de Pernambuco e do Brasil.

A criação do equipamento cultural destinado à preservação e exibição do acervo, obra e legado, material e imaterial, do artista Naná Vasconcelos irá garantir a salvaguarda, manutenção e difusão do acervo, obra e legado material e imaterial do artista Naná Vasconcelos.

Forte em tais razões, requer-se dos Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2022.

**LIANA CIRNE LINS**  
**Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)**

